

**PORTARIA PGJ/PI N° 1044/2017**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA,** no uso de suas atribuições legais e com base na decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 9082/2017, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 30 da Lei Estadual nº 6.237, de 05 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor efetivo **FRANCISCO CARLOS DA SILVA JÚNIOR,** Técnico Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 193, Adicional de Qualificação, nos termos dos artigos 3º e 5º, do Ato PGJ nº 352/2013, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com efeitos a partir de 06 de abril de 2017, em virtude do título de pós-graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão de Pessoas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 09 de maio de 2017.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**  
Procurador-Geral de Justiça